



14948004



08016.009032/2021-46



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional  
Diretoria Executiva

EDITAL N.º 3/2021

PROCESSO Nº 08016.009032/2021-46

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 – DIREX/DEPEN/MJ**

O Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, por meio de sua Diretoria-Executiva, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 02/2021, regida pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com o que consta do processo de nº 08016.013169/2020-14, no dia **06/07/2021**, com os seguintes objetivos e formas de participação:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pelo Departamento Penitenciário Nacional para a Metralhadoras Leves cal. 5,56 x 45 mm NATO e Metralhadoras Leves cal. 7,62 X 51 mm NATO, acompanhadas dos acessórios detalhados no Termo de Referência (14890668), a fim de atender às necessidades do Departamento Penitenciário Nacional.

1.2. Em primeira análise, os itens previstos para a solução estão descritos na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	Metralhadora Leve cal. 5,56 x 45 mm NATO	99848	unidade	18
	2	Metralhadora Leve cal. 7,62 x 51 mm NATO	99848	unidade	18
	3	Mira Optrônica	150877	unidade	36
	4	Designador Laser	150877	unidade	36
	5	Magnificador	150877	unidade	36

\* CATMAT não são vinculantes.

1.3. Em atenção à Portaria GAB-DEPEN nº 199 , de 06 de abril de 2020 (11436799), alterada pelas Portarias Nº 216, de 17 de abril de 2020 (11522591) , nº 316, de 28 de julho de 2020 (12253029) e nº 54, de 05 de março de 2021 (14097579), as quais dispõem sobre as medidas de proteção para enfrentamento à pandemia de saúde pública em virtude do coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelos servidores, empregados públicos e estagiários no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, e conforme o disposto no Art. 8º, parágrafos 1º e 2º da referida portaria, será adotado formato de **videoconferência** para a presente Audiência Pública:

(...)

#### **"Eventos e reuniões**

*Art. 8º Fica suspensa a realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).*

*§1º Na hipótese do caput, o Diretor-Geral do Depen ou os Diretores das unidades do Depen avaliarão a possibilidade de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.*

*§2º Pedido fundamentado poderá ser enviado a cada Diretor (DAS ou FCPE 101.5 ou superior) que decidirá sobre o caso em concreto, podendo autorizar a realização de evento ou reunião presencial no período de que trata o caput."*

(...)

## **2. DO OBJETIVO**

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

2.1.1. Ampliar a publicidade quanto ao objeto a ser contratado, buscando a excelência na especificação do objeto e da metodologia de contratação, para um melhor resultado no certame licitatório;

2.1.2. Ouvir potenciais fornecedores, identificando-os e conhecendo seus produtos e características;

2.1.3. Identificar, no mercado, os fornecedores do objeto que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos;

2.1.4. Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas na contratação do Departamento Penitenciário Nacional;

2.1.5. Esclarecer acerca das exigências adotadas pela Comissão com relação à segurança e qualidade do armamento que pretende adquirir;

2.1.6. Esclarecer sobre as exigências adotadas pela Comissão com relação às características operacionais do armamento que pretende adquirir, em especial neste ponto quanto ao peso e à ergonomia, demonstrando sua essencialidade;

2.1.7. Esclarecer dúvidas remanescentes, tanto de possíveis fornecedores quanto da própria Administração;

2.1.8. Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;

2.1.9. Prospectar o valor global da solução que atenda aos requisitos de negócio do DEPEN;

2.1.10. Possibilitar a realização de Avaliação Técnica de produtos compatíveis com os requisitos exigidos pelo DEPEN.

### 3. DA RETIRADADO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.1. Este Edital e seus anexos Anexo I - Termo de Referência (SEI nº 14891559), Anexo II - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (14855814) e o Anexo III - Formulário de Participação (14855834), poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <https://www.gov.br/depen/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social-1/consultas-e-audiencias-publicas>.

### 4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. No dia **06 de julho de 2021, a partir das 09h (10 dias úteis após a publicação)**, será realizada audiência pública virtual através da plataforma *Microsoft TEAMS*.

4.1.1. A critério do Presidente da sessão, os trabalhos poderão ser encerrados no mesmo dia ou suspensos e retomados no dia seguinte.

4.2. As Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes formalmente designados, interessados em participar da fase de debates e que possuam interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura contratação, poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública e no modelo do Formulário de Participação, disponível no Anexo III deste Edital de Audiência Pública.

4.3. As contribuições poderão ser dirigidas ao Departamento Penitenciário Nacional, das **08h de (21) de junho de 2021 até as 17h00 do dia (08) de julho de 2021**, pelos seguintes meios:

4.3.1. E-mail: [cgseg.dispf@mj.gov.br](mailto:cgseg.dispf@mj.gov.br);

4.3.2. Via postal ou protocolo: Departamento Penitenciário Nacional, Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penitenciárias, Audiência Pública nº 02/2021, Setor Comercial Norte, Bloco B, Lote 120, Edifício Victória, CEP - 70.713-020.

4.4. Deverão realizar o credenciamento prévio de participação, em até 1 (um) dia antes do previsto para a realização da audiência pública virtual, enviando o Anexo II - Termo de compromisso de Manutenção de Sigilo e o Anexo III - Formulário de Participação, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da empresa ao e-mail [cgseg.dispf@mj.gov.br](mailto:cgseg.dispf@mj.gov.br), e ainda:

4.4.1. Documento de designação formal para representação da empresa na Audiência Pública;

4.4.2. Cargo do representante da empresa;

4.4.3. E-mail para recebimento do link da reunião virtual.

4.5. Será disponibilizado o "Anexo I - Minuta de Termo de Referência" apenas aos credenciados junto ao DEPEN.

4.6. A Audiência Pública acontecerá em 3 (três) fases, conforme elencado a seguir:

4.6.1. **Fase de Inclusão das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas**, pré-cadastradas, na plataforma TEAMS, a qual compreenderá os seguintes procedimentos:

4.6.1.1. Após o cadastramento das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas interessadas em participar da fase de debates, irão receber um e-mail de confirmação, o qual conterá um link para acesso a plataforma *TEAMS*;

4.6.1.2. Ao clicar no link, na data e hora de início da sessão virtual, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas interessadas em participar da fase de debates serão enviadas a uma sala de espera virtual e posteriormente serão inseridas na sessão virtual.

4.6.2. **Fase de Debates**, na qual será oportunizada manifestação àqueles que estejam credenciados. Esta fase se dividirá em dois momentos:

4.6.2.1. Um período de até 30 minutos, para que se manifestem para apresentação

de suas soluções e manifestações correlacionadas. Os credenciados poderão fazer uso de meios auxiliares de ilustração.

4.6.2.2. Após todos os credenciados terem se manifestado ou abdicado de manifestação, abre-se outro momento de manifestação, onde, mediante prévia solicitação da palavra via chat, será demandado pelo mediador o participante que terá a palavra.

4.6.3. **Fase de Formalização das Contribuições**, quando serão recolhidas as considerações dos credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pelo DEPEN, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência, até o prazo final definido neste Edital.

4.7. Durante a fase de debates, serão adotadas as seguintes diretrizes:

4.7.1. O DEPEN, por meio de seus representantes, apresentará mediador para conduzir o debate;

4.7.2. O mediador demandará nominalmente, com base na ordem dos credenciamentos realizados conforme item 4.6.1, o participante que poderá abrir o áudio de seu microfone e iniciar sua manifestação inicial;

4.7.3. O DEPEN poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;

4.7.4. Somente o participante demandado poderá ficar com o microfone aberto e os demais deverão anotar seus questionamentos para o segundo momento descrito em 4.6.2.

4.8. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.9. O DEPEN reservar-se-á o direito de não discutir, durante a audiência virtual, as contribuições recebidas.

4.10. O resultado das análises das contribuições serão encaminhadas para os e-mails dos participantes da audiência pública, após avaliação da área demandante e antes da abertura do eventual certame licitatório.

4.11. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência virtual ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma do subitem 4.6.3 deste Edital. De semelhante modo, aquelas contribuições que sejam muito extensas para serem documentadas e enviadas por escrito durante o período de realização da sessão virtual, poderão ser enviadas posteriormente, até o prazo final descrito no presente Edital.

4.12. Comporão a mesa virtual, o Presidente e demais membros da Comissão Técnica de Modernização de Material Bélico do Departamento Penitenciário Nacional, instituída conforme Portaria nº 114/2020 - DIREX/DEPEN, de 29 de junho de 2020 (14854331) e seus convidados.

4.13. Ao Presidente competirá:

4.13.1. Dirimir as questões de ordem;

4.13.2. Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;

4.13.3. Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;

4.13.4. Determinar a desconexão de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.14. Aos demais membros competirá:

- 4.14.1. Registrar a Ata da Audiência Pública;
- 4.14.2. Documentar o credenciamento dos participantes inscritos na Audiência Pública.
- 4.15. A equipe da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas de sua alçada.

## 5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

- 5.1. Os requisitos técnicos serão disponibilizados no Anexo I - Minuta de Termo de Referência.
- 5.2. O DEPEN entende que as especificações técnicas são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A sessão de Audiência Pública será gravada e registrada em ata.
- 6.2. A Audiência Pública não confere o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo DEPEN.
- 6.3. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública.
- 6.4. A ata será disponibilizada aos participantes da audiência pública.

## 7. ANEXOS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Anexo I - Minuta do Termo de Referência - disponível aos credenciados.

Anexo II - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

Anexo III - Formulário de Participação e Sugestão em Audiência Pública.

Brasília, 17 de Junho de 2021.

VANESSA LUZ  
Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 17/06/2021, às 14:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14948004** e o código CRC **C9416467**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.